

RETIFICAÇÃO 01/2023

A Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a retificação do Edital 03/2023, conforme mudanças a seguir nova redação dos itens:

TABELA I- CARGOS, VAGAS, VAGAS PCD, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO.

SETOR	ZONA		VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
	Nutricionista Sede		01	00	01	Ensino Superior Completo em Nutrição Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Psicólogo	e-Multi	01	00	01	Ensino Superior Completo em Psicologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
		Equipe Ribeirinha Itapeçu	01	00	01				
	Técnico em Enfermagem Estratégia da Saúde da Família	Santa Cruz - Equipe Ribeirinha	01	00	01	Nível Técnico em Enfermagem Registro no COREN	R\$ 3.325,00	40H	R\$ 100,00
		Distrito de Augusto Montenegro Equipe Ribeirinha	05	02	07				
		Distrito de Augusto Montenegro	01	00	01				
		Vila Alves - Equipe Ribeirinha	01	00	01				
		Distrito Itapeçu Equipe Ribeirinha	05	03	08				
		Distrito Itapeçu	02	01	03				
Agostinho Equipe Ribeirinha	01	00	01						

SETOR	ZONA	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
	Equipe Ribeirinha Arrozal	02	01	03				
	Arrozal	01	00	01				
	Fluvial	01	00	01				
	Jurupari - Equipe Ribeirinha	01	00	01				
	Paraná do Preto -Equipe Ribeirinha	01	00	01				
	Equipe Ribeirinha Fluvial	07	04	11				
	Sede	07	03	10				
	Distrito Itapeaçu	01	00	01				
	Sede	03	01	04				
	Fluvial	01	00	01				
	Total	102	26	128				

1.8 A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I – CARGOS, VAGAS, VAGAS PCD, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO** do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;

1.9 Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da **TABELA I – CARGOS, VAGAS, VAGAS PCD, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO** deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e psicológicos dos candidatos;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> a partir das **09h do dia 25 de dezembro de 2023** até às **23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, observado o **HORÁRIO LOCAL** e as informações contidas neste Edital,

que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico;

32. Após a data e o horário especificados no item 3.1, **23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, o acesso às inscrições ficará bloqueado;
33. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital, anexos e ainda, nas condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
34. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
 - 3.4.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, PIX E VIA QR CODE. pagável em qualquer rede bancária, com vencimento para o **dia 01 de fevereiro de 2024**;

ANEXO I-CARGOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a condução e direção de ambulâncias para o transporte de pacientes e acompanhantes; CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambientes externos obedecendo às normas de trânsito em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Dirigir ambulâncias utilizadas no atendimento e no transporte de pessoas (pacientes, acompanhantes e funcionários) e equipamentos relacionados às atividades das UBS à unidade de saúde mais próxima. b) Auxiliar efetivamente na acomodação e remoção de pacientes, no interior do veículo. c) Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro das ambulâncias, bem como na sua locomoção em macas para outra veículo e/ou embarcação. d) Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. e) Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados à Secretária de Saúde. f) Identificar todos os tipos de materiais existentes de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. g) Efetuar carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos. h) Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, certificando-se das condições de tráfego por via terrestre. i) Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva. j) Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos, inclusive acidentes que vierem a ocorrer. k) Comunicar ao superior hierárquico as avarias na ambulância e outras intercorrências que interfiram no bom andamento do trabalho. l) Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene. m) Conduzir o veículo em viagens dentro e fora do Município, quando houver necessidade; n) Recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionada e fechada. o) Manter-se atualizado em relação às normas de transporte. p) Zelar pelo bem-estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes. q) Atender prontamente as requisições de saída. r) Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, sempre que necessário. s) Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado. t) Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de

informática, quando for necessário. u) Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato. v) Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo b) Outros requisitos: CNH D. PROVIMENTO, PERSPECTVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

CONTEÚDO ESPECÍFICO SAÚDE

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Código de Trânsito Brasileiro. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores; Noções de direção defensiva. Resoluções do CONTRAN, atualizadas por suas alterações): Resolução nº 912/2022; Resolução nº 26/1998; Resolução nº 36/1998; Resolução nº 108/1999; Resolução nº 973/2022 e Resolução nº 623/2016. Noções de mecânica e manutenção de veículos: principais partes de um veículo automotor (carroceria, direção e suspensão, rodas, pneus e freios, conjunto elétrico, motor e transmissão); identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de Administração Pública e de Direito Administrativo: conceito. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

Os demais itens permanecem inalterados.

Urucurituba, 29 de dezembro de 2023.